Publicação
Publicado(a) em 24/11/2023
Edição nº 3443
Campo do Brito/SE 24/11/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 389/2023.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por qualificação profissional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto nos artigos 54 e 55 da lei 141/2005, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 403/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora **VANDERLEIA LEITE ALMEIDA,** inscrita no CPF sob nº. ***.168.375-**, Avanço Horizontal por qualificação profissional, do **NÍVEL II para o NÍVEL III,** nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação